



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal “Manoel Peres Filho”

Fone: (044) 3635-1690 - Fax: 3635-1300 – CNPJ Nº. 75.788.349/0001-39

JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 199/2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, a adequação do calendário de atividades da Administração Pública Municipal direta e indireta para o ano/exercício financeiro de 2023 e a devida transparência ao mesmo;

DECRETA

Art. 1º. Ficam declarados Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, incluindo o Conselho Tutelar desta Municipalidade entre os seguintes dias: 26, 27, 28, 29 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024 - Encerramento/Reabertura do exercício financeiro.

Art. 2º. A medida, todavia, não abrangerá serviços essenciais, como os relacionados à limpeza e à segurança pública, nem aqueles de natureza essenciais, assim como a abertura de procedimentos licitatórios previamente agendados nesse período, que poderão ocorrer conforme deliberação da comissão de licitações desta municipalidade.

Art. 3º. Existindo necessidade emergencial poderão ser convocados para trabalhar, nos dias de pontos facultativos indicados no art. 1º deste Decreto, tantos servidores quanto necessários para o fiel cumprimento das obrigações de prestação de serviços públicos.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Manoel Peres Filho”, Japurá, Estado do Paraná, aos 18 de dezembro de 2023.


Adriana Cristina Polizer
PREFEITA MUNICIPAL